



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 083 | 19 de Outubro de 2020

Sujeito à análise conforme a Lei Federal nº14.017

CADASTRO CULTURAL



Auxílio Emergencial do Governo Estadual para Cultura: Lei Aldir Blanc

cultura.rj.gov.br/aldir-blanc-renda-emergencial

Produtores culturais e artistas barrenses inscrevam-se online até:

SEG | 19. OUTUBRO

Últimos dias de inscrições!

DÚVIDAS?

Vá até a Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer para saber mais e cadastrar-se.



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI

SECRETARIA DE
TURISMO, CULTURA
E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Juberto Folena de Oliveira Júnior

Consultor Legislativo**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Agricultura

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Espedito Monteiro de Almeida

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Ambiente.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	09
Câmara Municipal.....	11



Cuide para não deixar a dengue, zica, e chikungunya crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



GOVERNO

DECRETO Nº 098 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: "COMBARRA – Comissão Técnica Especial - Conselho Municipal da Cidade poderá constituir assessoramento através de Comitês Técnicos estabelecidos por assunto ou tema, quando a necessidade se impuser, devendo tais comitês, sempre, serem coordenados por profissional habilitado da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – do Plano Diretor Participativo e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, cria uma COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL, com objetivo de apreciar os processos administrativos que conforme a legislação depende do parecer do Conselho da Cidade – COMBARRA, uma vez que:

Considerando o período da Pandemia que suspendeu todas as reuniões públicas;

Considerando que a última reunião efetiva realizada pelo COMBARRA ocorreu no dia 12/06/2019, e que devido a pandemia no ano de 2020 não houveram reuniões ordinárias do dito conselho;

Considerando que neste período muitos processos foram paralisados por precisarem passar pelo COMBARRA, gerando uma longa espera para proprietário e investidores;

Considerando que o COMBARRA se reuniu no dia 07/10/2020, para reunião extraordinária no intuito de atender a demanda;

Considerando que com muita determinação e profissionalismo a equipe do DPPU preparou uma apresentação compacta, porém objetiva de todos os processos para apreciação em reunião do COMBARRA que foi convocada dentro do prazo legal, com todo o cuidado de um determinado isolamento entre os membros, uso de máscara e etc.

Considerando que para surpresa da Equipe da Secretaria de Obras/DPPU e dos Conselheiros presentes à reunião não foi realizada por falta de Quórum;

Considerando que dos 05 (cinco) processos que foram pauta da Reunião, 05 (cinco) eram Projetos de Loteamentos que precisam por força da legislação da DUS – Diretriz Urbana e que somatório de lotes propostos eram superiores a 500 lotes urbanos;

Considerando que nosso município sofre com déficit habitacional e os loteamentos propostos podem minimizar este impacto, oferecendo opção para construção de moradias;

Considerando que estes processos sendo aprovados abrirão uma frente grande de oportunidade para os trabalhadores da construção civil;

Considerando por último que esta Comissão poderá dinamizar a análise de situações apresentadas nestes processos estimulando aos proprietários e investidores a aplicarem seus recursos no nosso município com atividades proporcionando o Desenvolvimento Sustentável;

Considerando que para aprovação do pleito os empreendedores deverão atender o disposto na legislação municipal;

Considerando que Comissão Técnica Especial, terá validade até a eleição do novo COMBARRA no ano de 2021;

Considerando que esta comissão poderá deliberar, sobre a emissão da DUS – Diretriz do Uso do Solo, para fins de parcelamento do solo; para emissão de consulta prévia e certidão de zoneamento na ZEU – Zona de Expansão Urbana e nas demais zonas a critério do Presidente do COMBARRA.

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a Comissão Técnica Especial com a finalidade de apreciar os processos administrativos que conforme a legislação depende do parecer do Conselho da Cidade.

Art. 2º-A comissão deverá ser composta por 7 (sete) membros, sendo 02 (dois) membros do COMBARRA e 02 (dois) técnicos do DPPU, 2 (dois) profissionais da construção civil (arquiteto ou engenheiro civil) que trabalham no município e o Secretário de Obras.

Art. 3º - Constitui a Comissão Técnica Especial os seguintes membros:

- 1- Membros do COMBARRA: Sr. Rogério Ribeiro Capato e Sr.ª Eliane dos Santos Souza;
- 2- Membros do DPPU – Eng.ª Tainá Carneiro Figueiredo e Arq.ª Vanderléia Pereira;
- 3- Profissionais da Construção Civil – Arq.ª Fernanda Cristina Fernandes Marques Paes e Eng.º Marcos Antônio Barreto Ribeiro.
- 4- Secretário Municipal de Obras Públicas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp



PORTARIA Nº 633/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, ROSELAINÉ COSTA BARBOSA FLAVIO – matr. 7532, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29/09/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 95/2020 - SMRH
smg/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/2020 - NOVA DATA

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a nova data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DAS RUAS GETÚLIO VARGAS E ANDRADE PINTO, entre os bairros Vargem Grande e Carvão, neste município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Processo Administrativo nº 6.526/2020, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime empreitada por preço global, que será realizada no dia 23 de novembro de 2020, às 14hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO do Chamamento Público nº 002/2020, para fins de CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, após análise comunica que estão devidamente CREDENCIADOS: EDGAR DE CARVALHO JÚNIOR, SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES, JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS, JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO, MURILO CARDOZO CHAVES, JULIANA SEVIDANES ARAÚJO, PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, conforme laudas do processo administrativo nº 5655/2019.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2019

Processo nº 5719/2019.

Contrato nº 64/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos com manutenção preventiva e corretiva, sem mão de obra, sem combustível, especialmente adaptado como unidade móvel de castração veterinária – “Castramóvel” para a prestação de serviços de atendimento e procedimentos de castração de animais domésticos (caninos e felinos) para o município de Barra do Piraí/RJ.

Contratada: Marvin Locadora de Veículos EIRELI

CNPJ Nº 11.624.761/0001-30

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o CONTRATO nº 64/2019, firmado entre a contratada Marvin Locadora de Veículos EIRELI e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, aplicando-se ao valor contratado o índice IGPM/FGV de 9,706400%, passando o valor mensal de R\$ 13.583,32 (treze mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) para 14.901,77 (quatorze mil novecentos e um reais e setenta e sete centavos).

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 26 de agosto de 2020.

Mário Reis Esteves
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

AMBIENTE

Edital nº144/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 11.401/2019, consta a Notificação nº 095/2020/D.F, de 02/10/2020, para Ajan Boa Esperança Agropecuária Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.704.629/0001-61, localizada na Rodovia Lúcio Meira, s/n, Km 269, distrito Dorândia, Barra do Piraí/RJ, informando que a mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar o comprovante de pagamento do DAM nº 099810735/001 e efetuar a retirada da Licença Ambiental. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

Edital nº145/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 11.401/2019, consta a Notificação nº 094/2020/D.F, de 02/10/2020, para a empresa Brasil Br Transporte e Locação Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 14.345.577/0001-40, localizada na Estrada da Olaria São Sebastião, nº 80, distrito da Califórnia, Barra do Piraí/RJ, informando que a mesma deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, documentos que comprovem o atendimento à Condicionante nº 15 da Licença de Operação (LO 0752-2020). Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente-Interino



Edital nº146/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 08.355/2013, consta a Notificação nº 090/2020/D.F, de 01/10/2020, para empresa Madeira Ecológica Serraria Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.217.802/0001-60, localizada na Estrada Cerâmica, nº 540, Bairro de Fátima, Barra do Piraí/RJ, informando que a mesma deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, comprovante do cumprimento da Condicionante 1 da Averbação de Licença nº 340/2019. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

Edital nº147/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 16.988/2018, consta a Notificação nº 091/2020/D.F, de 02/10/2020, para a empresa A.M.G Galdino Restaurant, inscrita no CNPJ nº30.173.324/0001-92, localizada na rua Ernani do Amaral, nº137, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a mesma deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, comprovante do cumprimento da Condicionante X da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal 151/2018. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

Edital nº148/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº9.722/2014, consta a Notificação nº 092/2020/D.F, de 02/10/2020, para a Clínica São Miguel Ltda, inscrita no CNPJ nº30.448.575/0001-32, localizada na rua Doutor Moraes Barbosa, nº131, Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a mesma deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta: 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS) atualizado, conforme a Lei 12.305/10 e Decreto 7.404/10; 2- Contrato atualizado com a empresa responsável pelo recolhimento do resíduo de saúde. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

Edital nº149/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº11.401/2019, consta a Notificação nº 096/2020/D.F, de 02/10/2020, para a empresa Reserva Engenharia e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.051.620/0001-27, localizada na Avenida Miguel Couto Filho, nº4764, Bairro Ponte do Andrade, Barra do Piraí/RJ, informando que a mesma deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, comprovante da publicação da averbação de licença em jornal de grande circulação. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

Edital nº150/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº6.201/2020, consta a Notificação nº 097/2020/D.F, de 05/10/2020, para a empresa Cenarium Club Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.310.171/0001-64, localizada na Avenida Vereador Chequer Elias, nº 3700, bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, informando que a mesma deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, comprovante do serviço de dedetização, dentro da validade, para atendimento à Condicionante III da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal 056/2020. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

Edital nº151/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº1.990/2020, consta a Notificação nº 098/2020/D.F, de 05/10/2020, para a Sra. Tamara de Moura Rodrigues, inscrita no CNPJ nº34.611.272/0001-40, com estabelecimento na rua Doutor Moraes Barbosa, nº 17, sala 03, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a mesma deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, comprovante do serviço de dedetização, dentro da validade, para atendimento à Condicionante VII da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal 019/2020. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente-Interino



Edital nº152/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº13.385/2011, consta a Notificação nº 099/2020/D.F, de 05/10/2020, para a empresa C. A. S. Molinário Nunes Me, inscrita no CNPJ nº 07.503.425/0001-62, localizada na Rua Júlio Guimarães, nº 170, bairro Química, Barra do Piraí/RJ, informando que a referida empresa deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, a publicação do inteiro teor da averbação de licença, em jornal de grande circulação, para atendimento à Condicionante I da Averbação de Licença 356/2020. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

Edital nº153/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº6.120/2020, consta a Notificação nº 100/2020/D.F, de 05/10/2020, para a Sra. Mayara Bernardo da Silva, inscrita no CNPJ nº37.037.393-0001-18, com estabelecimento na rua Florentina Edwirges de Almeida, nº 17, casa 1, bairro Arthur Cataldi, Barra do Piraí/RJ, informando que a mesma deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, o comprovante do serviço de dedetização, dentro da validade, para atendimento à Condicionante VIII da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal 047/2020. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

Edital nº154/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº11.512/2019, consta a Notificação nº 101/2020/D.F, de 05/10/2020, para a empresa Y. R. de Souza Barra GNV Eireli, inscrita no CNPJ nº 34.531.709/0001-35, localizada na Avenida Prefeito Arthur Costa, nº 1474, bairro Muquoca, Barra do Piraí/RJ, informando que a referida empresa deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, a publicação do recebimento da Licença de Operação 753/2020 em atendimento à Condicionante I. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

Edital nº155/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº3.209/2020, consta a Notificação nº 102/2020/D.F, de 05/10/2020, para a empresa Restaurante Souza Leite Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº01.679.543/0001-40, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº 09, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a referida empresa deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta: 1- Comprovante do serviço de dedetização, dentro da validade, para atendimento à Condicionante VIII da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal 026/2020; e 2- Manifesto de resíduos de recolhimento do óleo vegetal usado para atendimento à Condicionante X da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal 026/2020. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

Edital nº156/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº8.842/2014, consta a Notificação nº 103/2020/D.F, de 05/10/2020, para a empresa Drogarias Globo de Barra do Piraí Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.193.635/0001-76, localizada na Praça Júlio Braga, nº 26, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a referida empresa deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta: 1- Publicação do recebimento do Licença de Operação 768/2020, para atendimento à Condicionante I; 2- Os 03 (três) últimos manifestos dos recolhimentos dos Resíduos de Serviço de Saúde (RSS), para atendimento à Condicionante VIII; e 3- Comprovante de serviço de dedetização, dentro da validade, para atendimento à Condicionante IX. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

Edital nº157/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº10.962/2016, consta a Notificação nº104/2020/D.F, de 05/10/2020, para a empresa J. A. E. N. Fagundes Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.827.797/0001-87, localizada na Estrada Sítio Floriano, nº3300, distrito de Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, informando que a referida empresa deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, a publicação do inteiro teor da Averbação 358/2020, para atendimento à Condicionante I. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente-Interino



Edital nº158/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº6.188/2020, consta a Notificação nº105/2020/D.F, de 05/10/2020, para a Sra. Camila Costa Saavedra Valencia, inscrita no CPF nºxxx.xxx.037-02, com estabelecimento na Rua José Dias de Souza Filho, nº229, casa 01, bairro Doutor Mesquita, Barra do Piraí/RJ, informando que a mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, para efetuar a retirada do DAM e da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 032/2020, que regulariza a Instalação de Hidráulica, Sanitária e Gás (COD.43.22-3-01). Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

Edital nº159/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº8.697/2020, consta a Notificação nº106/2020/D.F, de 05/10/2020, para o Sr. Edson da Silva Braga, inscrito no CPF nº xxx.xxx.317-28, localizado na Rua Padre Clemente Müller, nº 68, bairro Doutor Mesquita, Barra do Piraí/RJ, informando que o mesmo deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta: 1- Projeto de Engenharia retificando as intervenções propostas e contendo curvas de nível com intervalos de 1 (um) metro; e 2- Projeto para estabilização de talude. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

SAÚDE**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	5º Termo Aditivo de Convênio nº 005/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí.
OBJETO:	1 – Realização pela Conveniada Cruz Vermelha Brasileira de promoção de consultas especializadas que constam do cadastro do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1903/2020
DATA DA ASSINATURA:	19 de agosto de 2020.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de O. Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

ASSISTÊNCIA SOCIAL**ERRATA
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

PARTES: Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí e o Credor Custom Informática Ltda.
OBJETO: Onde se lê: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, lê-se Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA.
E onde se lê: Conforme nota fiscal nº 14959, se lê nota fiscal 15056.
PROCESSO Nº: 008/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprovação da Inscrição da Organização da Sociedade Civil – Grêmio Espírita de Beneficência, Mantenedor do Asilo Santo Agostinho no CMDDPI/BP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 742 de 2003 e em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2020, às 19:30h, por via remota,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Organização da Sociedade Civil – Grêmio Espírita de Beneficência, Mantenedor do Asilo Santo Agostinho, ILPI (Instituição de Longa Permanência) neste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2020.

Flávia Simplicio André Staneck

Presidente do CMDDPI

Conselho Municipal de Defesa
Direitos da Pessoa Idosa

C MDDPI

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135030.
E-mail: conselho.idoso@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038.



CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 75 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

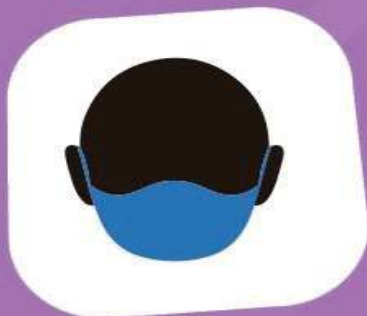
Nomeia: Antônio Gonçalves da Cruz Coelho, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Parlamentar - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de outubro de 2020

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Outubro de 2020.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

Use e descarte corretamente as máscaras *para se proteger!*



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimples #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI

